

Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 85/2018 de 5 de julho de 2018

Considerando que os pressupostos iniciais que presidiram à Portaria n.º 71/2018, de 28 de junho, se alteraram e que a composição de tamanhos dos indivíduos capturados pela frota atuneira e o padrão de distribuição da espécie se alterou consideravelmente.

No âmbito do princípio da gestão partilhada, a APASA – Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores e a Federação das Pescas dos Açores, manifestaram, agora, o interesse em eliminar as condicionantes anteriormente estabelecidas.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 9.º e artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29 /2010/A, de 9 de novembro, alterado e republicado no anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 31 /2012/A, de 6 de julho, conjugado com as alíneas a) e d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o seguinte:

- 1 - A Portaria n.º 71/2018, de 28 de junho é revogada.
- 2 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Assinada em 4 de julho de 2018.

O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Gui Manuel Machado Menezes*.